

ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO
RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA 183ª (CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA
TERCEIRA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 94
CNPJ nº 41.811.375/0001-19
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano,
CEP 01451-001, São Paulo/SP ("Emissora").

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA
SMART HOME SR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 20 SPE LTDA.**

CNPJ nº 54.670.998/0001-60
Com sede na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Dom Pedro II, nº 1.806, sala 01, Condomínio Res. Sylvio
Kissula, Centro, CEP 85.812-121

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 19.000.000,00
(dezenove milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRCASCCRI704

O registro da oferta dos CRI da 183ª Emissão, 1ª Série, da Emissora perante a CVM (conforme definido
abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo),
foi concedido em 12 de março de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/105.

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia
securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", sob o nº 94, e
devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 13 de
dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo,
estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim
Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora" ou
"Coordenador Líder") vem a público comunicar o início, na presente data, perante a CVM, nos termos
do artigo 26 Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM
160"), da oferta pública de distribuição de 19.000 (dezenove mil) certificados de recebíveis imobiliários
da 1ª (primeira) série da 183ª (centésima octagésima terceira) emissão da Securitizadora, lastreados
em créditos imobiliários devidos pela **SMART HOME SR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 20 SPE
LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua
Dom Pedro II, nº 1.806, sala 01, Condomínio Res. Sylvio Kissula, Centro, CEP 85.812-121, inscrita no
CNPJ sob o nº 54.670.998/0001-60 ("Devedora"), todos nominativos e escriturais, todos com valor
nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 11 de março de
2026, o valor total de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) ("CRI" e "Oferta",
respectivamente), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sob o rito de
registro automático de distribuição.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO

Os CRI serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60 e serão depositados para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA, conforme o caso, administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

A Oferta será destinada a Investidores Profissionais. São considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

O Coordenador Líder poderá, ainda, contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para fins exclusivos de recebimento de ordens, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública do Rito de Registro Automático, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª (Primeira) Série da 183ª (Centésima Octogésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Smart Home SR Empreendimentos Imobiliários 20 SPE Ltda.", mediante a celebração de termos de adesão ("Participantes Especiais").

O Coordenador Líder garantirá (i) o recebimento prévio, pelos participantes especiais, dos Documentos da Operação; e (ii) esclarecerá as eventuais dúvidas por meio de pessoa designada tempestivamente.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 12 de março de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/105.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	12/03/2026
2.	Registro da Oferta na CVM sob rito automático	12/03/2026
3.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽¹⁾⁽²⁾	12/03/2026
4.	Data da Primeira Liquidação dos CRI	31/03/2026
5.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição ⁽³⁾	08/09/2026

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias

de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

- (2) Data prevista de início do período de distribuição da Oferta.
- (3) O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

- **Securizadora ou Coordenador Líder:** <https://www.canalsecurizadora.com.br> (neste website, acessar "Emissões", no campo "Buscar por título ou código" pesquisar pela emissão "183", clicar no quadro da operação e posteriormente na caixa de seleção "Documentos")
- **Fundos.NET:** B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 / Fundos.NET: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRI", no campo "Securizadora" selecionar "Canal Companhia de Securitização", no campo "Nome do Certificado" selecionar "CANAL SEC CRI Emissão: 183ª Emissão", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e filtrar.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

De acordo com o Código de Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), os CRI são classificados como: (i) **Categoria:** residencial; (ii) **Concentração:** concentrado; (iii) **Segmento:** apartamentos ou casa / loteamento: subjacentes lotes; e (iv) **Tipo de contrato com lastro:** valores mobiliários representativos de dívida.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª a 4ª Séries da 183ª (Centésima Octagésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela Smart Home SR Empreendimentos Imobiliários 20 SPE Ltda.*" ("Termo de Securitização").

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Termo de Securitização.

A data deste Anúncio de Início é de 12 de março de 2026.



SECURITIZADORA OU COORDENADOR
LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

pmk
ADVOGADOS